

DECRETO N. 18.204, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Altera membro do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor, nomeado por meio do Decreto n. 18.145, de 24 de abril de 2019.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

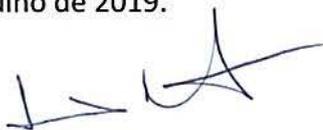
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66.844/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo de Moraes Canelas como membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de São José dos Campos, no Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor, em substituição a Natália de Melo Faria Almeida Cró, nomeada por meio do Decreto n. 18.145, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2019.

São José dos Campos, 25 de julho de 2019.



Felício Ramuth  
Prefeito



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



José de Mello Correa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Devair Pietrangola da Silva  
Secretário de Proteção ao Cidadão



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo